



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA-SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0007 VIAÇÃO GARCIA LTDA EXT.: 516 KM
LINHA: 002.0179-500 CURITIBA - PARANAÍ T.P.: 09h10 min
ITINERÁRIO: BR-277, BR-376, BR-369, BR-376
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE HORÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE FAIXA EXTRAORDINÁRIA
PROTOCOLO: 19.188.518-0 VIGÊNCIA: 01/08/2022

DIARIAMENTE

CURITIBA	13:00	PARANAÍ	13:30
Ponta Grossa	15:00	Maringá (chega)	15:05
Rest. Lanch. Soledade (chega)	16:30	Maringá (parte)	15:20
Rest. Lanch. Soledade (parte)	17:00	Rest. Lanch. Soledade (chega)	18:45
Maringá (chega)	20:45	Rest. Lanch. Soledade (parte)	19:15
Maringá (parte)	20:45	Ponta Grossa	20:40
PARANAÍ	22:25	CURITIBA	22:40

FAIXA DE HORÁRIO PARA VIAGEM EXTRAORDINÁRIA

CURITIBA	12:45	PARANAÍ	13:00
Paranaí	21:55	Curitiba	22:10

Restrição: "Não poderá vender passagens de e entre Curitiba - Ponta Grossa, vice-versa."

Curitiba 28 de julho de 2022

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROCOLO



Documento: **CuritibaParanavaiREG0007Linha002.017950001.08.2219.188.5180.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza** em 28/07/2022 10:14.

Inserido ao protocolo **19.188.518-0** por: **Silvano Ferrari** em: 28/07/2022 09:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6cb21edb6ba42298aafe0f80f164a254.